

**PORTARIA RH CRO-MG 037/2019****TRANSFERE A EMPREGADA FISCAL
KÁTIA NOMURA SAKATA DA DELEGACIA
DE UBERABA – MG PARA A DELEGACIA
DE UBERLÂNDIA - MG.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o disposto no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 469 da CLT;

Considerando a previsão do contrato de trabalho que autoriza a transferência do empregado;

Considerando a solicitação realizada pela empregada;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a empregada **KÁTIA NOMURA SAKATA**, matrícula 217, da Delegacia Regional de Uberaba para a Delegacia Regional de Uberlândia – MG.

Art. 2º - A transferência será realizada a partir de 29.05.2019, devendo a empregada se apresentar, na data estipulada, na Delegacia Regional de Uberlândia - MG, na Rua Cel. Antônio Alves Pereira, 400 – sala 1110 – Centro Uberlândia– MG.

Art. 3º - A transferência não trará qualquer prejuízo a funcionária e não gerará qualquer ônus para o empregador, estando a mesma ciente do disposto nos artigos 468 e 469 da CLT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.


Alberto Magno da Rocha Silva - CD
Presidente